

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA - AUDIN

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 223, Bloco IV, Reitoria | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8111 | audin@uft.edu.br



UNIDADE AUDITADA : Coordenação Operacional
RELATÓRIO Nº : 2015.002761

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao item 6.1.9 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015 são apresentados os resultados dos exames realizados no exame das atividades administrativas utilizadas para controlar a frota de veículos da instituição, no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015.

Com a realização desses trabalhos, espera-se examinar os controles internos administrativos do setor, oferecendo sugestões para diminuir as falhas nos procedimentos, buscando mitigar os riscos da unidade examinada.

2 – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015, objetivando analisar as atividades administrativas utilizadas para controlar a frota de veículos da instituição. Para isso, foi verificado o preenchimento dos BDTs dos veículos; realizado o cruzamento de dados entre as informações das requisições e dos BDTs; verificada a caracterização dos veículos; analisados os valores gastos com manutenção e com abastecimento dos veículos. O processo que trata da suposta má utilização de veículos foi encaminhado à CGU para as providências necessárias, uma vez que as informações iniciais já tinham sido encaminhadas ao Órgão de Controle.

O escopo inicial da atividade de auditoria estava dividido em duas partes: a equipe da Audin e a equipe de auditores do *campus* de Gurupi, mas como houve a deflagração da greve dos servidores da universidade e este movimento não tem data para terminar, optou-se por deixar no escopo somente o que já estava definido para a equipe da Audin. Até o momento o movimento grevista não terminou e por isso o escopo ficou assim delimitado: amostra não probabilística de dezoito veículos que

correspondem a 18% da frota da universidade e que representam 17,7% do valor total da frota. Estes veículos foram analisados quanto ao preenchimento dos boletins e suas requisições, sua caracterização, possível má utilização e os valores gastos com manutenção e abastecimento.

Diante do cenário de greve os veículos do campus de Gurupi não foram analisados durante a realização desta atividade de auditoria.

3 – PROCEDIMENTO

Para a realização dos trabalhos, foi feito o levantamento da legislação vigente e dos normativos internos sobre o assunto em pauta e foram solicitados à Coordenação Operacional – COOPE os BDTs e as requisições dos veículos selecionados do período de janeiro a junho de 2015 (Solicitação de Auditoria nº 2015.002761/01) e foi realizada uma indagação oral sobre como são os procedimentos de controle dos veículos, das manutenções e do abastecimento.

De posse dos processos, foram realizados os exames de acordo com os objetivos definidos em programa de auditoria.

Durante os trabalhos foi verificado que alguns veículos são de uso exclusivo e por isso foi solicitada à COOPE a relação deles e os setores que detêm a exclusividade (Solicitação de Auditoria nº 2015.002761/02).

Também foi solicitada a relação nominal dos motoristas e dos servidores que possuem autorização para dirigir os veículos oficiais da instituição (Solicitação de Auditoria nº 2015.02761/03).

Cabe destacar que a documentação solicitada do veículo Focus, placas MXG6107, de uso exclusivo da assessoria da universidade em Brasília não foi encaminhada para análise.

Ao final dos trabalhos os documentos foram restituídos ao setor competente e o Relatório Preliminar de Auditoria encaminhado à Coordenação Operacional, para apresentação das manifestações necessárias.

Houve solicitação de dilação de prazo para apresentação de respostas para os questionamentos feitos na versão preliminar do relatório, sendo que esta foi atendida.

Ainda com a prorrogação de prazo, alguns setores não apresentaram suas manifestações e houve uma solicitação específica do *Campus* de Palmas e o prazo solicitado não foi atendido na sua totalidade, mas foi ainda concedido mais dois dias para que pudessem manifestar-se.

4 – RESULTADO DOS EXAMES

4.1 – INFORMAÇÃO 01

Inconsistência nas informações das quilometragens apresentadas no relatório de manutenção de veículo, relatório de abastecimento e BDT

FATO

Ao realizar a análise dos relatórios de manutenção e abastecimentos dos veículos constataram-se inconsistências nas quilometragens anotadas, principalmente nos relatórios de manutenção, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 6 – Km manutenção x Km abastecimento

L200 – OLL 9183					
DATA MANUT	KM MANUT	DATA ABASTEC	KM ABASTEC	DATA BDT	KM BDT
02/04/2015	10.560	31/03/2015	11.655	31/03/2015	12.055
08/04/2015	7.198	13/04/2015	12.192	07/04/2015	12.097
15/04/2015	10.945	15/04/2015	12.679	15/04/2015	13.073
25/05/2015	4.415	25/05/2015	14.060	25/05/2015	14.065
25/05/2015	5.743	26/05/2015	14.514	-	-
L200 – MXF 7281					
DATA MANUT	KM MANUT	DATA ABASTEC	KM ABASTEC	DATA BDT	KM BDT
21/01/2015	184.333	26/02/2015	184.625	19/01/2015	184.408
27/01/2015	184.409	19/03/2015	185.418	05/02/2015	184.419
31/01/2015	184.410	20/03/2015	185.606	-	-
18/02/2015	187.460	23/03/2015	185.946	13/02/2015	184.516
27/02/2015	184.901	24/03/2015	186.300	26/02/2015	184.625
28/02/2015	187.901	02/04/2015	186.441	-	-
23/03/2015	185.591	-	-	23/03/2015	186.200
VOYAGE MWK 2296					
DATA MANUT	KM MANUT	DATA ABASTEC	KM ABASTEC	DATA BDT	KM BDT
10/02/2015	116.344	10/02/2015	117.032	10/02/2015	117.117
08/04/2015	122.489	02/04/2015	123.392	08/04/2015	123.543
12/05/2015	113.243	12/05/2015	125.722	12/05/2015	125.769

MANUT – Manutenção

ABASTEC - Abastecimento

Em resposta ao que foi apontado, o setor de transportes do *Campus* de Araguaína apresentou as justificativas e ficou evidente que a divergência de quilometragem que foi verificada deve-se ao fato da oficina lançar o serviço no sistema em um dia e emitir o comprovante após a finalização do serviço e até mesmo a entrega do veículo. Assim, por mais que exista controle por parte do setor de transporte, se o prestador de serviço não obedecer a cronologia dos fatos, a quilometragem vai sempre apresentar disparidade.

Já o *Campus* de Palmas informou que o veículo apresentou um problema no hodômetro que não havia sido percebido e por isso as informações ficaram incompatíveis. Além disso, assim como a outra unidade justificou, houve o lançamento do orçamento da manutenção do veículo e, enquanto este não era aprovado, o carro

voltava para a universidade para atender às demandas e só depois da aprovação é que o serviço era executado.

4.2 – INFORMAÇÃO 02

Utilização de veículo oficial para realização de transporte irregular de entulho

FATO

Segundo as informações do BDT, no dia 04 de maio de 2015 o veículo de placas OYB 4675, pertencente ao *campus* de Arraias realizou o transporte de entulho para o aterro sanitário da cidade.

Ainda que as informações não sejam necessárias para que se classifiquem os resíduos que foram transportados, deve-se destacar que o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA edita normas para a gestão dos resíduos sólidos e a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos e traz em seu art. 9º a seguinte redação:

“Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.” (grifo nosso)

Assim, é importante salientar que os “entulhos” devem ser descartados de forma que não agridam o meio ambiente e por pessoas que tenham a capacidade técnica para realizar a gestão dos resíduos sólidos.

A unidade responsável pelo veículo que foi apontado na constatação apresentou manifestação justificando que a Prefeitura do município suspendeu o recolhimento do material dito como entulho (galhos resultantes de poda de plantas do pátio do *campus*) e, para evitar o acúmulo de lixo nas proximidades da universidade, o descarte foi feito no mesmo local que a Prefeitura deposita seus resíduos e, ainda, com a anuência do órgão.

4.3. – CONSTATAÇÃO 01

Ausência de detalhamento da justificativa e do destino de alguns deslocamentos realizados com veículo oficial

FATO

Ao realizar a análise das requisições dos veículos ficou constatado que os campos “justificativa” e “destino” não estão sendo preenchidos corretamente, com o devido motivo da realização do deslocamento ou o detalhamento do destino, como por exemplo:

Quadro 1 – Justificativa e destino dos deslocamentos

VEÍCULO	PLACAS	JUSTIFICATIVA/DESTINO
L200	OLH 2940	A serviço da UMA/UFT (justificativa)
Frontier	OYB 5160	Teotônio Segurado (destino)
Voyage	MWK 2296	Araguaína-TO (destino)

CAUSA

As informações quanto ao correto preenchimento dos BDTs não estão sendo seguidas pelos condutores dos veículos oficiais.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A Coordenação Operacional, atendendo a uma demanda de alguns setores que afirmam ter a necessidade de posse de um veículo para utilização exclusiva, transfere toda a responsabilidade da utilização e controle do automóvel para o responsável do setor. No ato do recebimento do veículo dito como “exclusivo”, o servidor responsável assina o termo de uso exclusivo de veículo oficial, onde estão especificadas todas as regras que devem ser observadas quando da utilização do automóvel. Ainda que tal documento seja entregue aos servidores, as regras não estão sendo aplicadas e o controle de deslocamento dos carros oficiais fica prejudicado.

Entretanto, o fato não é restrito apenas aos veículos exclusivos, mas também ocorre com o restante da frota que é utilizada pela Universidade.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Volte a informar aos responsáveis por veículos oficiais da importância do correto preenchimento dos BDTs dos veículos oficiais, a fim de dar mais transparência a sua utilização.

Recomendação 2: Informe aos responsáveis pelo setor de transporte dos *campus* da obrigação de melhor orientar os motoristas quanto ao preenchimento dos BDTs e da

necessidade de monitoramento da atividade para que novas falhas possam ser evitadas.

4.4 – CONSTATAÇÃO 02

Má conservação e utilização dos BDTs

FATO

Foram encontradas diversas irregularidades no preenchimento dos BDTs, como rasuras; cancelamentos; preenchimento de informações a lápis; ausência de encadernação das páginas e conseqüente ausência de seqüência numérica; falta de preenchimento de informações como horário de saída e de chegada, prejudicando a análise dos deslocamentos e ficando impossível verificar se os horários de descanso dos motoristas foram respeitados, principalmente quando da realização de viagens intermunicipais ou interestaduais.

CAUSA

Falta de monitoramento das atividades dos motoristas terceirizados e ausência de compromisso dos responsáveis por veículos exclusivos quanto à utilização de documentos oficiais.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015:

- a) *“Já foram exaustivamente orientados, tanto motoristas quanto gestores de transporte, sobre a importância de bem conservar o BDT, que, em suma, trata-se de um documento público exigido em lei.*
- b) *Isto dito, a alegação (ANEXO IX) da unidade (Campus de Miracema) não tem qualquer procedência, para se ter uma ideia, no encontro de gestores da UFT, ocorrido no Campus de Tocantinópolis, o assunto fzo novamente reavivado, na presença do gestor enviado pelo Campus. Portanto, afirme-se: a forma correta e os cuidados com o documento BDT é repisada incansavelmente.*
- c) **Providência:** *Na nova contratação do serviço de motoristas, o preposto da empresa será comunicado da importância dos documentos públicos federais ligados à atividade de frota. O motorista ao deszelar deles levará a empresa a ser penalizada, ficando ao alvedrio dela punir ou não funcionário negligente. Em caso repetitivo, a empresa será convidada a substituir o ocupante do posto.”*

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Apesar de a coordenação operacional insistir no repasse de informações sobre a forma correta de utilização e os cuidados com o BDT, inclusive tratando do assunto

nos encontros de gestores, o que ficou evidente é que os servidores que participam dos treinamentos, encontros e discussões não estão recebendo estas informações com a devida importância e tão pouco as estão repassando para os interessados, ou seja, para os motoristas.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Aproveite a realização do encontro de gestores de 2015 para mais uma vez informar aos participantes da importância da boa conservação dos BDTs dos veículos e frise que é significativa a disseminação das informações para que novas falhas sejam evitadas.

4.5 – CONSTATAÇÃO 03

Alta quilometragem registrada no BDT como sendo “teste de oficina”

FATO

Durante a análise da documentação do veículo L200 de placas MXF 7281, constatou-se que foram registradas altas quilometragens no BDT como sendo testes realizados pela oficina, a saber:

Quadro 2 – Km registrados como teste de oficina

PAGINAS DO BDT	KM REGISTRADOS
20915 e 20916	109Km
20917 e 20918	74Km

CAUSA

Ausência de controle da utilização dos veículos oficiais quando são encaminhados às oficinas.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015:

a) *“O Campus de Palmas é responsável pela placa **MXF 7281**, e não retornou qualquer manifestação.”*

O Campus de Palmas, responsável pelo veículo, solicitou prazo e apresentou as seguintes justificativas:

“informo que o veículo ficou muito tempo apresentando problema no alternador, passou por duas oficinas e não estavam conseguindo resolver, e segundo os técnicos das oficinas essas “viagens” eram testes para verificar se conseguiam fazer o novo alternador gerar carga, porém depois de retornarem e deixarem o veículo parado por um período grande verificava-se que o mesmo estava sem carga, então trocaram

novamente o alternador e refizeram o teste, até que conseguiram solucionar o problema. O setor de transporte também achou elevada a quilometragem, porém em contato com esses técnicos e conversando com os motoristas verificamos que foi mesmo necessário fazê-los com longa distância percorrida.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A justificativa apresentada demonstra que o setor possui controle da quilometragem dos veículos quando estes são encaminhados para conserto, entretanto não foi demonstrado nenhum documento formal para a alegação apresentada pela oficina.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 1: Informe aos setores de transporte dos diversos *campi* da UFT da necessidade de desenvolverem mecanismos de controle de quilometragem dos veículos que são enviados para conserto e, no caso de registro de altas quilometragens, solicitar dos prestadores de serviço a justificativa formal para o deslocamento realizado.

4.6 – CONSTATAÇÃO 04

Deslocamentos realizados para possíveis áreas residenciais em Palmas, sem apresentação de requisição ou justificativa.

FATO

Constatou-se que alguns veículos estiveram em possíveis áreas residenciais em Palmas, sem que fossem apresentadas requisições que justificassem os deslocamentos:

Quadro 3 – deslocamentos para áreas residenciais

VEÍCULO	PALCAS	LOCAL
L200	OLH 7389	110 Sul Al. 07
L200	OLH 2940	403 Norte, 106 Norte, 304 Norte
Siena	MWI 7193	403 Norte
Voyage	MWQ 9005	607 Norte, 104 Sul, 309 Sul, 306 Sul, 106 Sul, 205 Sul
L200	OLH 2740	206 Sul
Frontier	OYB 5160	210 Sul, 307 Sul

CAUSA

Ausência de controle de utilização dos veículos de uso exclusivo.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Para os veículos que foram citados e são de uso exclusivo da Prefeitura Universitária (placas MWQ 9005 e OLH 2740) não foram apresentadas justificativas possíveis de serem acatadas pela auditoria interna, pois apenas foram demonstradas as requisições dos veículos, sendo que em algumas delas sequer tem a descrição de qual veículo fora utilizado para realizar o deslocamento requerido, fato que demonstra a ausência de controle da frota sob a responsabilidade do setor e fica impossível realizar qualquer tipo de análise do documento encaminhado.

O veículo de placas OYB 5160 é de uso exclusivo do curso de Medicina e nenhum documento foi encaminhado como justificativa para os apontamentos feitos pela equipe de auditoria.

Os responsáveis pelos demais veículos indicados na constatação apresentaram justificativas que podem ser aceitas pela equipe, mas ainda assim serão feitas algumas recomendações para que os controles possam ser melhorados.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Instrua os responsáveis por veículos de uso exclusivo para que detalhem ao menos na requisição do veículo os locais e os motivos do deslocamento para que seja dada maior transparência na utilização dos automóveis.

Recomendação 2: Informe os responsáveis por veículos de uso exclusivo, principalmente os da Prefeitura Universitária da importância de se manter o controle de utilização dos veículos oficiais, com a anotação do automóvel destinado a cada deslocamento a fim de evitar possíveis transtornos e para que seja dada a devida transparência na utilização da frota da universidade.

4.7 – CONTATAÇÃO 05

Veículo pernoitando fora da Universidade sem justificativa

FATO

De acordo com a análise feita nos BDTs dos veículos, pôde ser verificado que algumas unidades pernoitaram fora das dependências na instituição, sem que houvesse qualquer justificativa, contrariando o disposto no Decreto nº 6.403/2008:

Art. 8º É vedado:

[...]

VII – a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização da autoridade máxima do órgão ou entidade.

e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008:

Art. 10. Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.

Tal constatação deu-se quando da análise dos boletins dos seguintes veículos:

Quadro 4 – veículos que pernoveram fora da universidade

VEÍCULO	PLACAS	PÁGINA DO BDT
Frontier *	OYB 5160	127 e 128
Voyage	MWQ 9005	30599 e 30600
L200	OLH 2940	17676, 17677, 17678, 17679, 17681, 32424, 32425, 32426, 32427

* este veículo teve um atendimento no outro dia, o que justificaria sua permanência fora das dependências da universidade se tal atendimento fosse ocorrer nas primeiras horas da manhã, entretanto o trabalho iniciou-se às 10h36min, de acordo com as informações do BDT.

CAUSA

Não observância da legislação quanto ao recolhimento dos veículos oficiais em locais apropriados.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015:

- a) “A unidade placa **OYB 5160** é o mesmo veículo apontado na letra “e” acima, logo, vale novamente a alegação apresentada ali;
- b) A placa **MWQ 9005** é da responsabilidade da Prefeitura Universitária, e sua manifestação encontra-se no **ANEXO VII**, segundo parágrafo;
- c) A manifestação da Universidade da Maturidade – UMA (**ANEXO III**), ACERCA DA UNIDADE DE PLACA **OLH2940**, não parece haver tratado da Constatação 05.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Todos os veículos apontados na constatação são de uso exclusivo e apenas aquele que é utilizado pela Prefeitura Universitária apresentou justificativa para o pernoite do automóvel fora das dependências da universidade, sendo que ocorreu a alteração do horário da viagem agendada para o dia posterior.

Os demais casos não apresentaram justificativa e o mais grave deles é o do veículo da UMA que pernovera diversas vezes fora da universidade sem qualquer tipo de justificativa apresentada nos documentos oficiais e nem mesmo para a constatação feita pela auditoria interna.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Reforce, para os responsáveis pelos veículos de uso exclusivo, a obrigatoriedade dos automóveis pernovernarem em locais apropriados e resguardados de furtos e roubos, dos perigos mecânicos e ameaças climáticas, conforme disposto em legislação.

4.8 – CONSTATAÇÃO 06

Utilização de veículo oficial para fins particulares

FATO

Durante a análise dos boletins dos veículos notou-se que o veículo L200 placas OLH 2940 foi usado para fins particulares, uma vez que foram percebidos vários deslocamentos realizados no horário de almoço – entre 12h e 14h – para o mesmo destino, que supostamente é a casa do motorista, já que também ficou constatado que este veículo pernovernou fora das dependências da instituição no mesmo endereço que fora relatado. O fato ocorreu nas seguintes páginas dos BDTs: 17675, 17670, 17675, 17677, 17678, 17681, 32425 e 32440.

CAUSA

Ausência de controle de utilização dos veículos de uso exclusivo.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015:

a) *“De novo, a placa **OLH 2940**, de responsabilidade da UMA retornou com os esclarecimentos no **ANEXO III**, item III. A culpa teria sido do motorista. Incumbe lembrar, não obstante, que o motorista não deve ser responsabilizado isoladamente pela utilização do veículo que se encontra sob uso exclusivo de determinado setor.”*

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

As justificativas apresentadas pelo setor responsável pelo controle do veículo citado na constatação não são suficientes para esclarecer o que foi demonstrado no campo FATO do relatório.

Apenas foi justificado que houve problemas de relacionamento entre o motorista contratado para prestar serviços à UMA e a coordenação do projeto, conforme descrito na resposta apresentada:

“O motorista que atuou no prazo analisado pela Audin, era contratado pela FAPTO para atuar no projeto. O mesmo foi advertido por diversas, gerando até problemas de relacionamento entre a coordenação e o motorista. Embasado no mal comportamento e, no não cumprimento da legislação vigente, a coordenação geral do projeto solicitou o encerramento do contrato do motorista junto a FAPTO.”

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Notifique os responsáveis pelos setores exclusivistas para que tenham ciência da necessidade de cumprimento da legislação vigente quanto ao uso dos veículos oficiais e que sejam lembrados que, com a assinatura do termo de uso exclusivo de veículo oficial, passam a ser os detentores de toda a responsabilidade pela utilização dos automóveis e deverão responder pela sua má utilização.

4.9 – CONSTATAÇÃO 07

Utilização de veículo oficial sem apresentação de requisição

FATO

De acordo com os registros feitos nos BDTs e as requisições apresentadas, os veículos abaixo realizaram deslocamentos sem apresentação de requisição ou qualquer outro tipo de justificativa:

Quadro 5 – deslocamentos sem apresentação de requisição

VEÍCULO	PLACAS	DESTINO	PAGINA DO BDT OU DATA DO DESLOCAMENTO
Frontier	OYB 5160	Drogaria Genérica e Quartetto Supermercados*	BDT 112 – 06/02/2015
Voyage	MWZ 3052	Delegacia de Polícia, Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura	BDT 17562
Voyage	MWZ 3052	Durval Godinho	BDT 17558 – 25/03/2015
Voyage	MWZ 3052	Colégio Alcides – a serviço da servidora Maria de Fátima	BDT 17494 – 05/03/2015
L200	OLL 9183	Imperatriz – MA	BDT 26637 – 02/01/2015
L200	MXF 7281	Almas – TO	BDT 20921 – 14/03/2015
L200	MXF 7281	Mateiros – TO	BDT 20929 – 02/04/2015

* deslocamentos realizados fora do horário normal de expediente (de 8h às 18h)

CAUSA

Ausência de controle de utilização de veículos oficiais.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015:

a) *“Unidade placa **OYB 5160** está sob uso exclusivo do Curso de Medicina, ligado ao Campus de Palmas, que não retornou manifestação;*

- b) As linhas 2, 3 e 4 do Quadro 5 referem à placa **MVZ 3052**. Esta encontra-se sob exclusividade do Campus de Porto Nacional, que também não retornou qualquer manifestação;
- c) A unidade de placa **OLL 9183** (linha 5 do Quadro 5) pertence ao Campus de Araguaína, teve manifestação lançada no ANEXO IV;
- d) Já a unidade placa **MXF 7281** (linhas 6 e 7 do Quadro %) pertence ao Campus de Palmas, que, como já se disse, não retornou manifestação.”

O Campus de Palmas também apresentou manifestações a respeito da constatação apresentada:

- “a) Viagem Almas – BDT – 20921 – 14/03/2015 – houve um equívoco por parte da auditoria, pois a requisição foi entregue, a viagem foi realizada no dia 19/03/2015 e não no dia 14/03/2015 como sugere o relatório, o que aconteceu é que no BDT o número 19 está escrito parecido com o 14. Segue em anexo as cópias para comprovação.
- b) Viagem Mateiros – BDT – 20929 – 02/04/2015 – a requisição havia sido entregue na época no setor, porém não havia sido notado que estava sem a assinatura do solicitante, era uma viagem em atendimento à Coordenação de Enfermagem em atendimento ao Internato Rural, mas já foi providenciado isso. Segue em anexo cópia da solicitação.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

As manifestações que foram apresentadas são passíveis de entendimento pela auditoria interna.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 1: Reafirme aos detentores de veículos de utilização exclusiva que são os únicos responsáveis pela utilização e controle dos veículos que estão sob sua incumbência e que a ausência de controle pode acarretar em possíveis penalidades pela má utilização de bem público.

4.10 – CONSTATAÇÃO 08

Utilização antieconômica de veículo

De acordo com as anotações feitas no BDT do Micro-ônibus placas MVS 3851, pertencente ao *campus* de Araguaína, o veículo foi utilizado para visitas em estabelecimentos comerciais para coletar orçamentos de materiais e para transportar documentos sem justificativa. Considerando que na unidade existem outros veículos de passeio que consomem menos combustível, verificou-se que o Micro foi utilizado de forma antieconômica. Vejamos o consumo médio dos veículos considerando a realização de deslocamentos na cidade, no quadro abaixo:

Quadro 7 – consumo médio de combustível

VEÍCULO	CONSUMO (Km/l)
Micro-ônibus	6,2
Pálio	14,2
Voyage	10,4

CAUSA

Inobservância dos fatores econômicos para a utilização dos veículos oficiais.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015:

- a) “A unidade de placa **MVS 3851** é de responsabilidade do Campus de Araguaína. A manifestação encontra-se no **ANEXO IV.**”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

As manifestações apresentadas no Anexo IV não dizem respeito ao que foi demonstrado na constatação.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 1: Instrua os setores de transporte dos *campi* da UFT para que prezem sempre pela utilização mais econômica dos veículos que estão sob a sua responsabilidade, evitando o mau uso dos bens públicos.

4.11 – CONSTATAÇÃO 09

Ausência de sistema integrado para a gestão da frota da Universidade

FATO

Verificou-se que o Setor de Transportes não possui um sistema integrado que contribua para a gestão da frota da universidade, com exceção do *campus* de Gurupi, que possui um sistema de gestão administrativa, com um módulo transporte e que realiza cadastro de viagens e solicitação de veículos.

O módulo frota do SIE, sistema utilizado na gestão da universidade está em fase de testes e ainda é pouco utilizado e divulgado.

CAUSA

Demora na liberação de módulos no sistema que é utilizado pela universidade.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se por meio do Mem. 130/2015 – COOPE e seus anexos, recebido no dia 28 de setembro de 2015:

“A UFT conta com o SIE – Sistema Integrado de Ensino, que dispõe de módulos de administração informatizada e integrada, no entanto, o módulo Frota, não se sabe exatamente as razões, nunca fora apresentado como opção de uso.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A utilização de um sistema informatizado para o controle da frota da universidade ocasionaria uma melhora significativa no ambiente de controle da coordenação operacional e conseqüentemente diminuiria a possibilidade de ocorrência de algum evento que possa impactar negativamente no bom andamento das atividades ali desenvolvidas.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Atualize as informações quanto a implantação do módulo frota no SIE, a fim de melhorar os controles internos da Coordenação Operacional e mitigar os riscos do setor de transportes.

5 – CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas pela unidade de auditoria interna, pode-se avaliar os controles internos administrativos do Setor de Transporte como frágeis, principalmente quando se trata dos veículos tidos como exclusivos, pois a gestão dos automóveis é transferida aos servidores responsáveis pelos setores que alegam não poderem ser submissos ao sistema de controle ora estabelecido pela Coope.

Assim, os veículos passam a ser utilizados por pessoas que não detêm a desenvoltura característica daqueles que estão diretamente envolvidos com os procedimentos de controle que foram desenvolvidos e as falhas passam a ser mais recorrentes e difíceis de serem detectadas por estarem fora do alcance do setor competente para mitigá-las.

Palmas, 01 de outubro de 2015.

Karina Mosel Paixão
Coordenadora de Auditoria Interna